

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.693 – Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura prepara Plano Municipal de Saúde do idoso

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) firmou convênio com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), através do Instituto de Geriatria e Gerontologia (IGG) e do Hospital São Lucas. O objetivo é a realização de levantamento sobre a população idosa da Capital. A amostragem, iniciada na última segunda-feira, 2, vai avaliar 1,3 mil indivíduos, através do trabalho de 20 recenseadores, que utilizarão os critérios e as áreas populacionais do censo do IBGE. A pesquisa, após concluída, vai balizar o Plano Municipal de Saúde do Idoso, desenvolvido pela Assessoria de Planejamento da SMS.

De acordo com o diretor do IGG, o estudo será feito sorteando um idoso para cada 150 indivíduos de uma determinada área, avaliando as mudanças ocorridas com a idade em relação

aos hábitos, saúde, relações sociais e moradia (somente nas pessoas com mais de 60 anos). Outro dado importante, é a avaliação das condições de saúde dessa população, que será feita através de exames clínicos laboratoriais, coordenados por uma equipe multidisciplinar formada por geriatras, farmacêuticos,

nutricionistas, psicólogos, enfermeiras, fisioterapeutas e educadores físicos.

Essa parceria foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e vai mostrar as necessidades da população com mais de 60 anos, possibilitando a criação de políticas públicas específicas e apropriadas. Estudos apontam que, até o ano de 2025, o Brasil terá cerca de 32 milhões de idosos, representando 15% da população. Para enfrentar esse desafio, os órgãos públicos devem estar preparados com programas e políticas que atendam as necessidades dessa faixa etária, salientou o Secretário Municipal de Saúde.

O levantamento também vai mostrar como vivem os idosos hoje, em comparação com as décadas anteriores. Na amostragem, um grupo ligado à arquitetura, trabalhando em conjunto com educadores físicos, avaliará alterações físicas que ocorrem com o envelhe-

cimento. O resultado permite um dimensionamento mais adequado das residências, ambientes e meios de transporte, garantindo acessibilidade aos idosos.

Todos os profissionais envolvidos na pesquisa possuem identificação funcional da PUCRS.



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

A pesquisa vai avaliar as mudanças ocorridas com a idade em relação aos hábitos, saúde, moradia e relações sociais

Porto Alegre reduz violência do trânsito

Pela primeira vez nos últimos quatro anos, apesar do aumento na frota de veículos, reduziu a violência do trânsito em Porto Alegre. Segundo dados da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e da Delegacia de Trânsito da Capital, em 2005 houve uma diminuição de 8% no número de mortes (161), 14 a menos do que em 2004 (175). Os dados foram computados até uma semana após o final do ano, abrangendo as mortes posteriores.

Também foi registrada uma leve redução (1%) nos acidentes - 21.595 a 21.833; menos 4% de feridos (7.225 a 7.584) e menos 6% em atropelamentos (1.266 a 1.347). O número de acidentes com motos aumentou 4% (3.976 a 3.806).

Segundo a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a redução merece ser

destacada, embora os números da violência no trânsito ainda sejam alarmantes.



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

A redução merece ser destacada embora os números ainda sejam alarmantes

Cursos de verão — Durante os meses de janeiro e fevereiro, a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) e a Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA) vão realizar, todas as quartas-feiras, o Curso sobre *Modelo de Gestão Governamental da Prefeitura Municipal de Porto Alegre*. Estão previstas turmas nos períodos da manhã e da tarde - cada uma com quatro horas/aula - nas dependências da Escola de Gestão Pública (Rua Siqueira Campos 1300 - 14º andar).

As inscrições estão abertas junto às Áreas de Recursos Humanos, ou afins, de cada Secretaria, Autarquia, Empresa ou Fundação.

Mais informações pelo e-mail:

escolagestao@sma.prefpoa.com.br ou pelos fones: 3289.1177 / 3289.1212/3289.1252.

IPTU — A arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) chegou a R\$ 124,1 milhões. O valor é resultado da quitação de 221.074 guias, cujos contribuintes aproveitaram a não-incidência de correção monetária e o desconto de 20%, gerando um benefício de 21,96%.

De acordo com o balanço divulgado hoje pela Secretaria Municipal da Fazenda, o montante arrecadado é 13% maior do que o registrado no mesmo período do ano passado e 51% a mais, se comparado com 2004. Segundo a Secretaria Municipal da Fazenda, o valor arrecadado foi além da expectativa que era em torno de R\$ 110 milhões.

O contribuinte porto-alegrense ainda tem a possibilidade de obter desconto no IPTU 2006. Quitando a guia até o dia 10 de fevereiro, receberá 10% de desconto. Pagando até 10 de março recebe 5% de desconto. Quem optar pelo pagamento parcelado vai receber o carnê em março. Serão 10 parcelas, com vencimento no dia 25 de cada mês, de março a dezembro.

As novas cores — O resultado da consulta popular para a escolha das novas cores do Centro Cultural Usina do Gasômetro será divulgado hoje, a partir das 15h no andar térreo do prédio. Na ocasião, estarão presentes o secretário municipal da Cultura, o diretor da Usina, representantes da iniciativa privada e artistas convidados.

Realizada entre os dias 5 de dezembro e 6 de janeiro, a votação faz parte da campanha "Vem Pintar a Usina". A população de Porto Alegre participou da escolha das cores pelo site da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br) e nas urnas instaladas na Usina, no Paço Municipal, na Casa Torelly e no Centro Municipal de Cultura. As quatro propostas com sugestões de cores para a consulta popular foram estabelecidos em estudo cromático conduzido pela arquiteta russa Natalia Naoumova, autoridade mundial em pintura de edificações históricas. O trabalho levou em consideração a paisagem local, levantamento ambiental, histórico, patrimonial e cultural do prédio.

Divulgação das novas cores do Centro Cultural Usina do Gasômetro

Segunda-feira, 9 de janeiro, às 15h

Térreo da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551).

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.908, de 30 de dezembro de 2005.**

Denomina Rua Wilson Adnisen Freitas de Paiva Bueno e Rua Coronel Deusdedit Paiva Bueno logradouros públicos cadastrados, localizados no Bairro Cavalhada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Wilson Adnisen Freitas de Paiva Bueno o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4513, localizado no Bairro Cavalhada.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Exemplo de Dignidade e Honradez.

Art. 2º Fica denominado Rua Coronel Deusdedit Paiva Bueno o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4506, localizado no Bairro Cavalhada.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Combatente da Revolução de 1932.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de 2005.

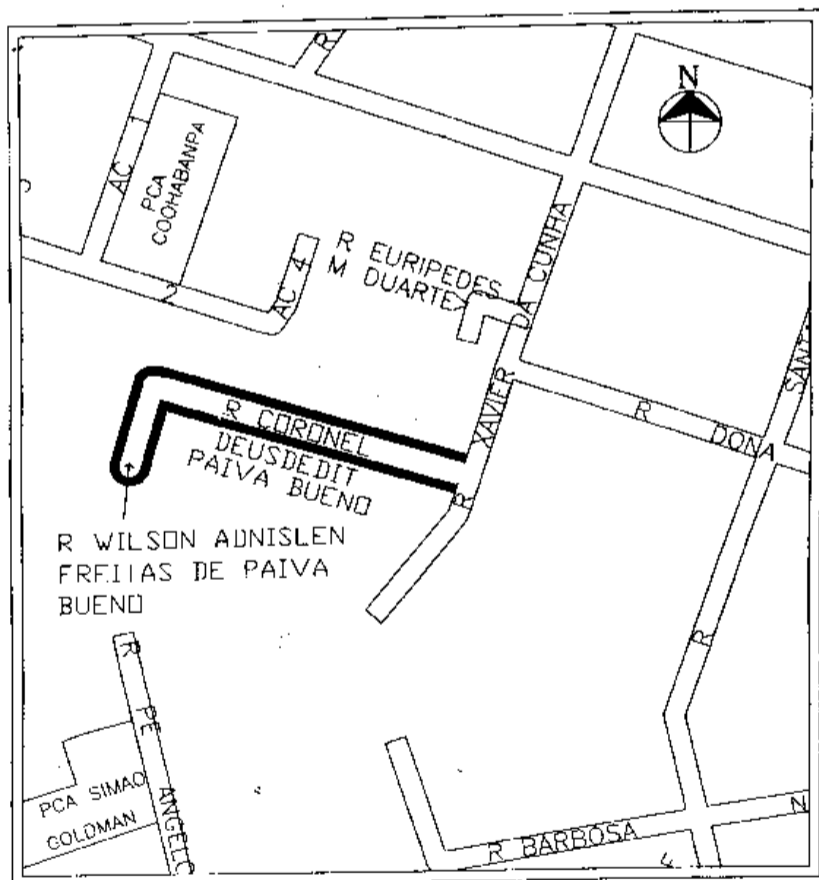
José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.909, de 30 de dezembro de 2005.**

Institui, no Município de Porto Alegre, a Semana da Ciência e Tecnologia, que será realizada no mês de outubro, concomitantemente às atividades da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia, instituída pelo Decreto Federal (sem número) de 9 de junho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Porto Alegre, a Semana da Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único. O evento realizar-se-á sempre no mês de outubro, concomitantemente às atividades da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia, instituída pelo Decreto Federal (sem número) de 9 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.910, de 30 de dezembro de 2005.

Institui o Dia da Inclusão Digital no Município de Porto Alegre, a ser comemorado, anualmente, no último sábado do mês de março.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Dia da Inclusão Digital, a ser comemorado, anualmente, no último sábado do mês de março.

Art. 2º O evento terá como principal objetivo sensibilizar a sociedade civil, empresas e governos para a importância da inclusão digital de comunidades de baixa renda e de públicos com necessidades especiais.

Art. 3º O Evento será constituído de palestras, homenagens, debates, simpósios e outras formas de fomentar, na sociedade, a discussão da inclusão digital.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI N° 9.912, de 4 de janeiro de 2006.

Denomina Rua Maria Ruth Issler um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Maria Ruth Issler o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 7108, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Educadora e Líder Classista.

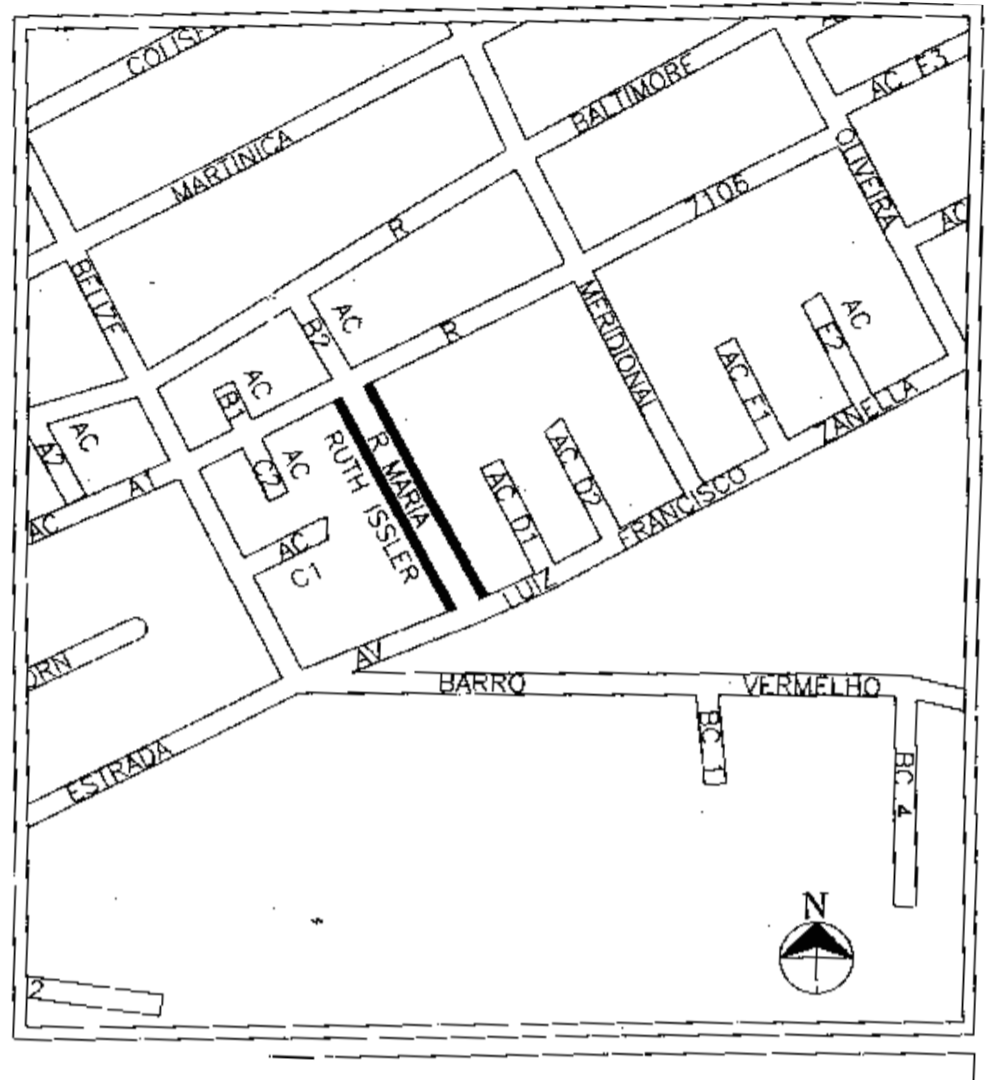
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os candidatos DAGOBERTO LOPES DE SOUZA - 131º lugar; ROBSON PINTO CARDOSO - 132º lugar; ANTONIO CARLOS RIBEIRO CORREA - 133º lugar; MARCUS VINICIUS CAMPEDELLI - 134º lugar; GILBERTO TADEU BIANCHI - 135º lugar; NILSON ANTONIO ANTONELLI HEHN - 136º lugar; FABIO FRANCISCO FERIGOLO - 137º lugar; WAGNER DELGADO DE AZAMBUJA - 138º lugar; CLOVIS ROBERTO DE FARIAS - 139º lugar; MARCOS MACIEL LUCAS - 140º lugar; JAIRO ANDRÉ BINSFELD - 141º lugar; CRISTIANO DINIZ SOUZA SOUZA - 142º lugar; SÍLVIO LUÍS MENDES FERREIRA - 143º lugar e CLARTIA FARIAS DOS PASSOS - 144º lugar, no cargo de guarda-municipal, FV.1.03.04.A, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aprovados no Concurso Público 403, homologado em 11.1.02, autorizado em 30.12.05,

em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 6.1.05 (processo 1.6547.05.2).

NOMEIA os candidatos INOCÊNCIO PETRY MACHADO - 145º lugar; JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO - 146º lugar; VINICIUS MANUEL MARQUES COQUIM - 147º lugar; DANIEL PESSUNA - 148º lugar; ALEX SANDRO DIAS PEREIRA - 149º lugar; MARCIO CARDOSO DA SILVEIRA - 150º lugar; SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO - 151º lugar; PAULO MARCELO KLEEMANN - 152º lugar; NEILA RÉGIO DA SILVA DE MELLO - 153º lugar; PEDRO ORLANDO DE AZEVEDO PEREIRA - 154º lugar; SÍLVIA RIBEIRO DEMARCO - 155º lugar; ANACLETO MARCA - 156º lugar; FRANCISCO BERG DA TRINDADE - 157º lugar e ARENO MOISÉS DA SILVA - 158º lugar, no cargo de guarda-municipal, FV.1.03.04.A, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aprovados no Concurso Público 403, homologado em 11.1.02, autorizado em 30.12.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20,

parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 6.1.05 (processo 1.6547.05.2).

NOMEIA os candidatos ANDERSON DA SILVA PERES - 159º lugar; VILSON JOSÉ DA SILVA MATTOS - 160º lugar; NOCILMAR VIDAL SANTOS - 161º lugar; LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN - 162º lugar; ALLAN FREITAS REIS - 163º lugar; LUIS ALBERTO REIS PINTO - 164º lugar; TARCISIO NOBRE NUNES - 165º lugar; JAIRO DE SOUZA LIMA - 166º lugar; CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA - 167º lugar; DEIVISON PERES DOS SANTOS - 168º lugar; VALDIR FREDERICO BECKER - 169º lugar; ANA PAULA MEDEIROS BRITO - 170º lugar; JAIRO HOPPE - 171º lugar e MARCELO RODRIGUES - 172º lugar, 84677.4, no cargo de guarda-municipal, FV.1.03.04.A, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aprovados no Concurso Público 403, homologado em 11.1.02, autorizado em 30.12.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 6.1.05 (processo 1.6547.05.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELE DAHLEM, 6357.8, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, a contar de 26.12.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 544 de 27.12.05 (processo 3.1.05.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 1475.3, assistente administrativo, AA40406, para exercer a função gratificada de chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, a contar de 30.12.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 306 de 30.12.05.

DISPENSA a contar de 30.12.05,

FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativa, AA40406, da função gratificada de chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeira Comercial, 14160001, 31603011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 305 de 30.12.05.

NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO, 1658.4, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31700001, de 2 a 31.1.06, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 304 de 27.12.05.

Portarias

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DAGOBERTO LOPES DE SOUZA - 131º lugar; ROBSON PINTO CARDOSO - 132º lugar; ANTONIO CARLOS RIBEIRO CORREA - 133º lugar; MARCUS VINICIUS CAMPEDELLI - 134º lugar; GILBERTO TADEU BIANCHI - 135º lugar; NILSON ANTONIO ANTONELLI HEHN - 136º lugar; FABIO FRANCISCO FERIGOLO - 137º lugar; WAGNER DELGADO DE AZAMBUJA - 138º lugar; CLOVIS ROBERTO DE FARIAS - 139º lugar; MARCOS MACIEL LUCAS - 140º lugar; JAIRO ANDRÉ BINSFELD - 141º lugar; CRISTIANO DINIZ SOUZA SOUZA - 142º lugar; SÍLVIO LUÍS MENDES FERREIRA - 143º lugar e CLARTIA FARIAS DOS PASSOS - 144º lugar, nomeados no cargo de guarda-municipal, FV.1.03.04.A, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, autorizado em 30.12.05, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.07, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1 de 5.1.06 (processo 1.6547.05.2).

CONVOCA INOCÊNCIO PETRY MACHADO - 145º lugar; JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO - 146º lugar; VINICIUS MANUEL MARQUES COQUIM - 147º lu-

gar; DANIEL PESSUNA - 148º lugar; ALEX SANDRO DIAS PEREIRA - 149º lugar; MARCIO CARDOSO DA SILVEIRA - 150º lugar; SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO - 151º lugar; PAULO MARCELO KLEEMANN - 152º lugar; NEILA RÉGIO DA SILVA DE MELLO - 153º lugar; PEDRO ORLANDO DE AZEVEDO PEREIRA - 154º lugar; SÍLVIA RIBEIRO DEMARCO - 155º lugar; ANACLETO MARCA - 156º lugar; FRANCISCO BERG DA TRINDADE - 157º lugar e ARENO MOISÉS DA SILVA - 158º lugar, nomeados no cargo de guarda-municipal, FV.1.03.04.A, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, autorizado em 30.12.05, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.07, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2 de 5.1.06 (processo 1.6547.05.2).

CONVOCA ANDERSON DA SILVA PERES - 159º lugar; VILSON JOSÉ DA SILVA MATTOS - 160º lugar; NOCILMAR VIDAL SANTOS - 161º lugar; LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN - 162º lugar; ALLAN FREITAS REIS - 163º lugar; LUIS ALBERTO REIS PINTO - 164º lugar; TARCISIO NOBRE NUNES - 165º lugar; JAIRO DE SOUZA LIMA - 166º lugar; CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA - 167º lugar; DEIVISON PERES DOS SANTOS - 168º lugar; VALDIR FREDERICO BECKER - 169º lugar; ANA PAULA MEDEIROS BRITO - 170º lugar; JAIRO HOPPE - 171º lugar e MARCELO RODRIGUES - 172º lugar, 84677.4, nomeados no cargo de guarda-municipal, FV.1.03.04.A, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, autorizado em 30.12.05, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.07, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3 de 5.1.06 (processo 1.6547.05.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, 9743.6, economista, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 49130.8, assistente administrativa e LURDES MARIA TOAZZA TURA, 49136.5, enfermeira, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 15/05, que trata da contratação de empresa para exe-

cução de serviços gráficos de fotolitagem, impressão de materiais informativos e instrucionais para os serviços de assistência pré-natal e saúde da mulher, conforme especificações contidas no Anexo I, através da Portaria 857 de 26.12.05.

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6, como Pregoeiro e LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, assistente administrativo, 61582.3 e CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, assistente administrativa, 49130.8 como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico 8/05, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gerais em 70 postos de serviços, distribuídos na Equipe de Controle de Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, na Equipe de Material/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, na Equipe de Patrimônio/CATA, na Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo e no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo 1.41057.05.8, através da Portaria 859 de 28.12.05.

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6, IRIA MARIA PILATTI MAULE, administradora, 57877.3 e CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, assistente administrativa, 49130.8, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 16/05, que trata da contratação de serviços de assistência técnica, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para os equipamentos odontológicos das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 1.49697.05.6, através da Portaria 863 de 28.12.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANA MARIA CAVALLHEIRO BAPTISTA, 43908.3, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06.C.05, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133

de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, item 8.13 de 23.10.02, através da Portaria 1368 de 30.11.05 (formulário 4702).

CONCEDE a JAQUELINE CUNHA LUDWIG, 73368.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 1411 de 14.12.05 (formulário 1394).

CONCEDE a NADINE STREB, 73534.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 1413 de 14.12.05 (formulário 1393).

CONCEDE a MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA VEGA, 19531.3, jardineiro, OP.1.21.04.B.06, do Parque Marinha do Brasil, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 5.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 51/98, Limpeza de Parque/Parque Marinha do Brasil/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 1415 de 14.12.05 (formulário 1015).

CONCEDE a JULIANA ROMANINI, 77082.6, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Odonto/Centro de Saúde IAPI de 5.10.00, através da Portaria 1417 de 14.12.05 (formulário 4708).

CONCEDE a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, eletricitista, OP.1.01.04.C.06, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 21.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 21/03, Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde de 7.8.03, através da Portaria 1419 de 14.12.05 (formulário 4715).

CONCEDE a FLAVIO SOUZA, 50831.7, eletricitista, OP.1.01.04.B.04, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 18.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 21/03, Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde de 7.8.03, através da Portaria 1421 de 14.12.05 (formulário 4713).

CONCEDE a FABIO ROGERIO CHAVES, 61591.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, do Gabinete do Prefeito à disposição da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), de 13.10 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 23/91, Arquivo Municipal/Secretaria Municipal de Administração de 27.8.91, através da Portaria 1422 de 14.12.05 (formulário 435).

CONCEDE a LUCY CLÁUDIA FRAGA DE SOUZA, 84909.1, assistente social, ES.1.06.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 18 a 31.1.05, com base na substituição de função gratificada, através da Portaria 1428 de 15.12.05 (processo 1.52390.05.5).

CONCEDE a CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 46808.2, médico, ES.1.24.NS.A.05, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19.7.05, com base

no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 1430 de 16.12.05 (processo 1.46929.05.3).

CONCEDE a EDSON LUIZ MANICA, 51365.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.9 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Compl/Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 1431 de 19.12.05 (formulário 4662).

CONCEDE a LUIZ GERALDO ANACLETO, 44834.0, operário, AC.1.10.02.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 1º.4.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 43/98, Poda Árvores/Z Centro/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 1435 de 20.12.05 (formulário 898).

CONCEDE a GISELDA DA SILVEIRA, 84495.1, assistente social, ES.1.06.NS.A.01, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 1437 de 20.12.05 (formulário 4717).

CONCEDE a CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO, 17694.1, operário, AC.1.10.02.C.09, da Unidade de Documentação/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133

de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 11, laudo Unidade de Documentação/Mapoteca/Secretaria do Planejamento Municipal de 12.6.91, através da Portaria 1439 de 20.12.05 (formulário 96).

CONCEDE a MARIA MARLENE ANDRADE, 59831.8, nutricionista, ES.1.27.NS.A.03, da Unidade de Saúde de Diretor Pestana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo Unidade de Saúde Diretor Pestana/Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 1444 de 22.12.05 (formulário 4721).

CONCEDE a GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 59084.4, operário especializado, OB.1.07.02.A.03, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/98, Limpeza Parque/PMMM/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 1446 de 22.12.05 (formulário 1014).

CONCEDE a MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 85945.4, professor, ED.1.03.M4.A.00, da E. M. E. M. Emilio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 6/98, Lab. Química/Esc. Mun. 2º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 1451 de 26.12.05 (formulário 2101).

FAZ CESSAR, a contar de 3.11.05, em relação a ANA MARIA CAVALHEIRO BAPTISTA, 43908.3, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 541 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1367 de 30.12.05 (formulário 4702).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.05, em relação a JAQUELINE CUNHA LUDWIG, 73368.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 178 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1410 de 14.12.05 (formulário 1394).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.05, em relação a NADINE STREB, 73534.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 417 de 26.4.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1412 de 14.12.05 (formulário 1393).

FAZ CESSAR, a contar de 5.9.05, em relação a MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA VEGA, 19531.3, jardineiro, OP.1.21.04.B.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 205 de 10.5.99, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 1414 de 14.12.05 (formulário 1015).

FAZ CESSAR, a contar de 21.11.05, em relação a JULIANA ROMANINI, 77082.6, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 599 de 17.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1416 de 14.12.05 (formulário 4708).

FAZ CESSAR, a contar de 21.11.05, em relação a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, eletricitista, OP.1.01.04.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 674 de 2.6.05, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 1418 de 14.12.05 (formulário 4715).

FAZ CESSAR, a contar de 18.11.05, em relação a FLAVIO SOUZA, 50831.7, eletricitista, OP.1.01.04.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 561 de 4.7.03, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 1420 de 14.12.05 (formulário 4713).

FAZ CESSAR, a contar de 18.10.05, em relação a ALICE DE LEMOS PINTO KREBS, 72757.8, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 181 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1423 de 15.12.05 (processo 1.52137.05.8).

FAZ CESSAR, de 5 a 19.9.05, em relação a CLAUDIA SALETE MARCUZZO, 83801.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 356 de 12.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 1424 de 15.12.05 (processo 1.52137.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 3.10.05, em relação a CLEIDY LARRE SCOLMEISTER, 49779.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 829 de 11.7.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1425 de 15.12.05 (processo 1.52145.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 17.8.01, em relação a DENISE DA SILVA GICK, 40340.2, professora, ED.1.03.M5.D.06, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 113 de 16.3.94, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1426 de 15.12.05 (processo 1.52145.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 10.11.05, em relação a LUIS ARMANDO CORDEIRO, 45960.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1892 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1427 de 15.12.05 (processo 1.52145.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.8.05, em relação a GISELDA DA SILVEIRA, 84495.1, assistente social, ES.1.06.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 366 de 15.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1436 de 20.12.05 (formulário 4717).

FAZ CESSAR, a contar de 30.12.04, em relação a CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO, 17694.1, operário, AC.1.10.02.C.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), regularização, através da Portaria 1438 de 20.12.05 (formulário 96).

FAZ CESSAR, a contar de 10.9.05, em relação a ERMENILDA DE SOUZA, 67501.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 407 de 2.6.04, que concedeu insalubri-

dade de grau médio (20%), através da Portaria 1440 de 20.12.05 (processo 1.55076.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.05, em relação a ANDREA CAMPOS PADILHA, 84141.1, psicóloga, ES.1.29.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 990 de 4.11.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1441 de 20.12.05 (processo 1.55077.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 11.11.05, em relação a ARLETE MORAES OLIVEIRA, 84101.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 866 de 16.9.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1442 de 20.12.05 (processo 1.55078.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.05, em relação a MARIA MARLENE ANDRADE, 59831.8, nutricionista, ES.1.27.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 491 de 5.7.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1443 de 22.12.05 (formulário 4721).

FAZ CESSAR, a contar de 2.11.05, em relação a GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 59084.4, operário especializado, OB.1.07.02.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 202 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1445 de 22.12.05 (formulário 1014).

FAZ CESSAR, a contar de 11.10.05, em relação a EUGENIA SILVA CRISTALDO, 54008.8, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1919 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1447 de 26.12.05 (processo 1.51017.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 26.10.05, em relação a JOÃO CARLOS MACHADO BRANDÃO, 59687.4, operador de máquinas com atribuições de tarefas de motorista com delimitação, OP.1.16.04.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 589 de 2.8.95, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1448 de 26.12.05 (processo 1.7228.05.8).

MODIFICA a Portaria 1298 de 9.11.05, em relação a PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 55639.9, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, que cessou a Portaria 40 de 8.2.94, quanto ao a contar que passa a ser 25.7.05 e não como constou, através da Portaria 1429 de 15.12.05 (processo 1.46979.05.0).

MODIFICA a Portaria 21 de 14.2.05, em relação a JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, 56864.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, que cessou a Portaria 123 de 21.3.97, quanto ao a contar que passa a ser 3.5.04 e não como constou, através da Portaria 1432 de 19.12.05 (formulário 4668).

MODIFICA a Portaria 252 de 6.5.02, em relação a LUIZ GERALDO ANACLETO, 44834.0, operário, AC.1.10.02.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que cessou a Portaria 209 de 10.5.99, quanto ao a contar que passa a ser 16.7.99 e não como constou, através da Portaria 1433 de 20.12.05 (formulário 898).

MODIFICA a Portaria 253 de 6.5.02, em relação a LUIZ GERALDO ANACLETO, 44834.0, operário, AC.1.10.02.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto período que passa a ser 16.7.99 a 31.3.02 e não como constou, através da Portaria 1434 de 20.12.05 (formulário 898).

MODIFICA a Portaria 1357 de 24.11.05, em relação a AMILTON DUTRA LIMA, 14727.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 2103 de 15.9.98, quanto à lotação que passa a ser Pronto Atendimento Bom Jesus/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde e não como constou, através da Portaria 1452 de 27.12.05 (formulário 4679).

MODIFICA a Portaria 1358 de 24.11.05, em relação a AMILTON DUTRA LIMA, 14727.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.10.05, quanto à

lotação que passa a ser Pronto Atendimento Bom Jesus/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde e não como constou, através da Portaria 1453 de 27.12.05 (formulário 4679).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLARICE MARIA A. DE FREITAS, 15966.5, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501010, substituindo ELCINO JOÃO VIDALETI, 49336.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 2 a 16.12.04, através da Portaria 182 de 13.12.05.

DESIGNA CLARICE MARIA A. DE FREITAS, 15966.5, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501010, substituindo ELCINO JOÃO VIDALETI, 49336.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 15 a 30.1.05, através da Portaria 183 de 13.12.05.

DESIGNA GILSON SAUER NARDI, 44547.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501010, substituindo MARCELO SALAMONI COSTA, 58250.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5 a 9.12.05, através da Portaria 190 de 22.12.05.

DESIGNA JANISE BECKER, 18657.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração

Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603003, substituindo GILMAR GASPASILVA, 19381.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 194 de 22.12.05.

DESIGNA GILSON SAUER NARDI, 44547.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501010, substituindo MARCELO SALAMONI COSTA, 58250.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 18.11 a 2.12.05, através da Portaria 191 de 22.12.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

APLICA pena disciplinar a CLÁUDIO ROBERTO S. DA SILVA, 30909.6, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, de Suspensão, por 10 dias, os quais serão convertidos em multa, a contar de 14.12.05, com base no artigos 203, inciso II, e 205, incisos II e IV, § 2º, por ter transgredido o artigo 196, incisos VI e VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1055 de 20.12.05 (processo 3.2061.04.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, diretor-geral, 6630.8, por motivo de viagem a cidade de Brasília-DF, de 30.11 a 3.12.05, para participar da 2ª Conferência Nacional das Cidades, promovido pela Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, através da Portaria 1060 de 21.12.05 (processo 3.5517.05.2).

FORMALIZA dispensa ponto, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, diretor-geral, 6630.8, nos dias 27, 28 e 29.12.05, através da Por-

taria 1074 de 29.12.05 (processo 3.6145.05.1).

NOMEIA PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDADOURADO, 25011.8, engenheiro, para responder pelo cargo de diretor-geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 6630.8, de 30.11 a 3.12.05, por motivo de viagem a Brasília-DF, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1061 de 21.12.05 (processo 3.5517.05.2).

NOMEIA TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 6645.6, para responder pelo cargo de diretor-geral, 100/00008, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 6630.8, de 27 a 29.12.2005, por motivo de dispensa ponto, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1075 de 30.12.05 (processo 3.6145.05.1).

NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 6731.4, para responder pelo cargo de diretor-geral, 100/00008, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 6630.8, de 5 a 15.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1076 de 30.12.05 (processo 3.6145.05.1).

PRORROGA prazo da Portaria 519 de 27.3.00 a JOSÉ DIMAS P. DE MAGALHÃES, 3274.8, servente de laboratório, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1.06 a 31.12.06, através da Portaria 1069 de 27.12.05 (processo 3.1701.00.2).

PRORROGA o prazo da Portaria 1675 de 3.11.00 a ENIO ANGELO FENALI PERUCHI, 2059.4, assistente administrativo, á disposição do tribunal regional eleitoral, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, através da Portaria 1070 de 27.12.05 (processo 3.9718.00.1).

PRORROGA o prazo da Portaria 1455 de 11.09.98 a EVANI PADILHA, 1419.1, assistente administrativo, que a colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através da Portaria 1071 de 27.12.05 (processo 3.3850.00.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais

APLICA pena disciplinar a ELTON FAGUNDES BERTO I 5370.2, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, de repreensão, a contar de 27.12.05, com base no artigo 204, combinado com o artigo 197, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 2.1.06 (processo 3.5334.05.5).

APLICA pena disciplinar a MIGUEL EDUARDO B. DA SILVA 2634.4, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, de repreensão, a contar de 26.12.05, com base no artigo 204, combinado com o artigo 197, inciso VI, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 2.1.05 (processo 3.15359.05.0).

DESIGNA ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 2603.9, assistente administrativo, da Divisão de Instalação, como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.22313.05.2 e MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO, 6184.6, como secretário, a contar de 9.1.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 2.1.05 (processo 3.2213.05.2).

MODIFICA a Portaria 967 de 14.11.05 que designou diversos funcionários para constituir Comissão de Inventário Físico do ano de 2005, nos dias 13, 14, 16, 17 e 18.12.05, na parte referente aos servidores convocados, excluindo ELIZETE DE FÁTIMA M. DOS SANTOS, 1503.2, da Divisão de Manutenção, ROBERTO XAVIER, 115.6, da Divisão Financeira, MÁRCIO DOS SANTOS CLAROS, 2990.0, da Divisão de Materiais, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 2835.7, da Divisão de Materiais, e OSCAR MOREIRA SANT'ANA, 1275.7, da Divisão de Arrecadação, e incluindo JÚLIO CÉSAR COLNAGHI BRUM, 1422.5, da Divisão de Materiais, BETINA MINETTO, 4398.4, dos Serviços Gerais, VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 2965.2, da Divisão de Recursos Humanos, PAULO ROBERTO PI-

NHEIRO, 31894.9, SVP, e RENATO DIAS GONÇALVES, 3717.6, da Divisão de Materiais, através da Portaria 1067 de 26.12.05 (processo 3.4836.05.7).

PRORROGA a Portaria 565, de 29.6.05 que designou s SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 1678.2, DVT, como coordenadora, MÁRCIO SUMINSKI, 5485.8, DVT, ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA, 3530.3, DVT, REJANE VANY ÁVILA, 2203.8, DVT, IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399.5, DVP, MARIA DE LURDES BRINGHENTI, 1335.9, DVP, SÍLVIA ABREU LEAL, 1534.7, DVT, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 3572.5, DVA, como membros para constituírem Comissão para atender as exigências estabelecidas na Portaria 518/04, que determina os procedimentos e responsabilidades relativas ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, prorrogando de 13.1.06 a 13.7.0, através da Portaria 1068 de 27.12.05 (processo 3.2906.05.8)

PRORROGA o prazo da Portaria 1559 de 13.12.01 ANGELA ROSÁRIA VIEGAS, 1595.8, assistente administrativa, a disposição de Secretaria Municipal de Obras e Viação, que a colocou a disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1. e 2. da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 3.1.06 (processo 3.7069.01.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1049, de 15.12.05 de CELSO AFONSO MACHADO LIMA, 1241.9, engenheiro, ES-2.11.NS.D.10, da Divisão de Manutenção, que o designou para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.1770.05.5 e MARISA SENNA GOMES, 5371.0 como secretária, a contar de 21.12.05, através da Portaria 1073 de 28.12.05 (processo 3.1770.05.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional,

14160001, 31603012, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 1398.7, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias de 16 a 30.12.05, através da Portaria 588 de 27.12.05.

DESIGNA NEY FERNANDO BIFFIGNADI, 1605.5, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de gerente de Atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de substituição de outra chefia de 16 a 30.12.05, através da Portaria 589 de 27.12.05.

DESIGNA RAUL SALDANHA PILLA, 1606.3, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31801003, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 1605.5, arquiteto, ES402NS, por motivo de substituição de outra chefia de 16 a 30.12.05, através da Portaria 590 de 27.12.05.

DESIGNA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 1519.8, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e produção Habitacional, 14160001, 31603016, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias de 16 a 30.12.05, através da Portaria 591 de 27.12.05.

DESIGNA SIMONE AQUINO BADD0, 1558.6, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de responsável por Atividades, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31801003, durante o impedimento da titular MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 1519.8, arquiteta, ES402NS, por motivo de substituição de outra chefia de 16 a 30.12.05, através da Portaria 592 de 27.12.05.

DESIGNA ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 1395.3, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de gerente de Atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002,

31700009, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de licença-prêmio de 2 a 16.1.06, através da Portaria 593 de 27.12.05.

DESIGNA ANDREA DA SILVA AMARO, 1662.6, técnica em contabilidade, TP40307, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501013, durante o impedimento da titular ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 517.3, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias de 2 a 31.1.06, através da Portaria 594 de 27.12.05.

DESIGNA LIGIA TERESINHA DE O. GOMES, 951.4, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para responder pela função gratificada de responsável por Atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, durante o impedimento da titular ELIANE VASCONCELOS DA SILVA, 1020.7, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de férias de 12.12.05 a 10.1.06, através da Portaria 595 de 27.12.05.

DESIGNA NEUSA SOUZA RODRIGUES, 1290.6, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para responder pela função gratificada de responsável por Atividades, da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501014, durante o impedimento da titular MARISTELA ROSA KONIG, 6965, telefonista, AC40204, por motivo de férias de 15.12.05 a 13.1.06, através da Portaria 596 de 27.12.05.

DESIGNA JOÃO PAULO DA SILVA FREIRE, 408.5, auxiliar de serviços técnicos, OB40106, para responder pela função gratificada de gerente de Atividades I, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31603017, durante o impedimento do titular FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias de 2 a 31.1.06, através da Portaria 597 de 27.12.05.

DESIGNA AIRTON DOMINI BRANDÃO, 467.1, motorista, AC40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recur-

sos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA, 772.4, jardineiro, OP40704, por motivo de férias de 19.12.05 a 2.1.06, através da Portaria 598 de 27.12.05.

DESIGNA EDISSON VAZ DA ROSA, 1133.8, motorista, AC40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular LÚCIO FRANCISCODA SILVA, 1098.3, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de férias de 22.12.05 a 20.1.06, através da Portaria 599 de 27.12.05.

DESIGNA CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH, 1194.0, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Projetos de infra-estrutura, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603013, durante o impedimento do titular VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias de 1º a 30.1.06, através da Portaria 604 de 29.12.05.

DESIGNA ANSELMO GABRIEL WINGEN, 1511.5, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 2416001, 31801003, durante o impedimento do titular CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH, 1194.0, engenheiro, ES410NS, por motivo de substituição de outra chefia de 1º a 30.1.06, através da Portaria 605 de 29.12.05.

DESIGNA VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de coordenador da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, durante o impedimento do titular GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 1259.1, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias de 31.1 a 1º.3.06, através da Portaria 606 de 29.12.05.

DESIGNA MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 1485.2, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Projetos de infra-estrutura, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001,

31603013, durante o impedimento do titular VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias de 31.1 a 1.3.06, através da Portaria 607 de 29.12.05.

DESIGNA FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativa, AA40406, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação Contábil, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular JULIO CÉSAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, ES408NS, por motivo de substituição de outra chefia de 30 a 31.12.05, através da Portaria 610 de 30.12.05.

DESIGNA a contar de 7.12.05, incluindo na Portaria 492 de 18.10.05, ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, 1736.8, coordenador, em comissão, na qualidade de sindicante, para apurar os fatos mencionados no processo 4.5035.05.8, e substituí ADRIANA KLEIN BARCELOS, 658.5, assistente administrativa AA40406, por DANIELE PORSCHE, 1638.6, assistente administrativa AA40406, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 611 de 30.12.05.

DESIGNA JORGE ALBERTO DE MATTOS, 452.3, apontador, AC40304, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Cobrança, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501024, durante o impedimento da titular ERENIS TERESINHA P. M. DA SILVA, 254.3, cobradora, AA403E9, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 613 de 30.12.05.

FAZ CESSAR a contar de 30.12.05, os efeitos da Portaria 526 de 10.11.05, que designou VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 1475.3, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular JULIO CÉSAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, ES408NS, por motivo de substituição de outra chefia, através da Portaria 612 de 30.12.05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 436/05 que prorrogou a cedência de GLADIS MARIA IBARRA DOS SANTOS, 334.3, jornalista nível 6, para a Coordenação de Comunicação Social, de 1º.1 a 30.11.05, com base no disposto no artigo 32, da lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 453 de 28.11.05 (processo 7.49.01.8).

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana de GLADIS MARIA IBARRA DOS SANTOS, 334.3, jornalista nível 6, de 1º.1.05 a 31.12.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria

454 de 28.11.05 (processo 7.49.01.8).

DESIGNA MARCELO MACHADO, 60970.1, assistente B, ALBERTO MASCARELLO FIGUEIRO, 3.4, assistente técnico administrativo Nível 4, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 60809.1, auxiliar técnica – assisten-

te administrativa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 7.1779.05.2, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 490 de 26.12.05. (Memo 145/05 DA)

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1064 de 22.12.05 (processo 3.2595.05.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1064

	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 3769.7	AIRON RODRIGUES MARÇAL/Operador de Subestação/ OB-2.04.04.B.04	Licença-Prêmio	1.10.05 a
	S. 4839.7	LUCIANO SOUZA DOS SANTOS/ Operador de Subestação/ OB-2.04.04.B.04		15.10.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
2	T. 3771.3	ANA CRISTINA LINCK CALERO/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.04	Férias	17.10.05 a
	S. 3008.0	PAULO FERNANDO DOS SANTOS/ Operário Especializado/ OB-2.05.02.B.04		31.10.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
3	T. 3771.3	ANA CRISTINA LINCK CALERO/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.04	Férias	16.11.05 a
	S. 4433.9	JAYME PORTO IPARRAGUIRRE/ Operador de Subestação/ OB-2.04.04.A.00		30.11.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1065 de 22.12.05 (processo 3.1603.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1065

	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4850.4	RODRIGO JOSÉ DA CUNHA/ Auxiliar Eletromecânico/ OP-2.04.05.B.03	Licença Tratamento de Familiar	17.10.05 a
	S. 5643.2	ODEMIRO FLAMARION BASTOS DA SILVA/ Operário / AC-2.04.02.B.05		27.10.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000				
2	T. 4850.4	RODRIGO JOSÉ DA CUNHA/ Auxiliar Eletromecânico/ OP-2.04.05.B.03	Licença Tratamento de Saúde	1 e
	S. 5643.2	ODEMIRO FLAMARION BASTOS DA SILVA/ Operário/ AC-2.04.02.B.05		14.11.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000				
3	T. 5597.0	ADRIANO ROQUE DE ARRUDA/ Engenheiro/ ES-2.11.NS.A.01	Licença Paternidade	11.11.05 a
	S. 6390.9	JOÃO LUIZ DE CARVALHO FRANCIOSI		20.11.05
FG/CC do titular: FG de Chefe de Serviço de Manutenção 204/11005				
4	T. 5611.9	ROBERTO RUFATTO/ Técnico Industrial / TP-2.05.07.A.01	Licença-Prêmio	21.11.05 a
	S. 31985.5	VELSON BARBOSA GONÇALVES/Operário/ AC-2.04.02.C.07		5.12.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Inspeção 204/11328				
5	T. 4426.3	SIDNEI ROZA DA ROCHA/ Soldador Industrial/ OP-2.07.05.A.03	Licença-Prêmio	12.12.05 a
	S. 4102.0	JOÃO GALILEU BARBOSA/Soldador Industrial/ OP-2.07.05.B.04		26.12.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Solda e Serralheria 204/12227				

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1066 de 23.12.05 (processo 3.1028.05.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1066

	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5485.8	MARCIO SUMINSKY/Biólogo/ES-2.07.NS.A.02	Férias	21.11.05 a
	S. 5215.9	ELCIDIA BERND/Farmacêutico/ES-2.14.NS.A.03		5.12.05

FG/CC do titular: CC de Chefe do Serviço de Laboratório 202/12007 com Gratificação Tributária					
2	T. 25847.5	RENATO BASTOS ROSSI/Químico/ 2.18.NS.D.13	ES-	Férias	14.12.05 a
	S. 1678.2	SISSI MARIA MACIEL CABRAL/Químico/ 2.18.NS.C.06			23.12.05
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Tratamento 202/10001					
3	T. 1678.2	SISSI MARIA MACIEL CABRAL/Químico/ 2.18.NS.C.06	ES-	Substituindo Outra FG	14.12.05 a
	S. 4082.4	MARCELO GIL FACCIN/Engenheiro/ 2.11.NS.B.04			23.12.05
FG/CC do titular: CC de Chefe do Serviço de Operação de ETAS e ETES 202/11009					
4	T. 6186.1	SIMONE KIELING LAFIN/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.01	AC-	Férias	1.12.05 a
	S. 32206.5	PAULO ERNANI RODRIGUES /Operário/ 2.04.02.C.05			15.12.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 202/30000					

5	T. 30739.7	JORGE JUSTINO MOREIRA FERNANDES / Operador de Máquinas Especiais/ OP-2.06.05.D.08	AC-	Férias	16.12.05 a
	S. 32206.5	PAULO ERNANI RODRIGUES/Operário/ 2.04.02.C.05			30.12.05

FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Desinfecção de Instalações 202/10019					
6	T. 1747.5	ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.06	AC-	Licença Tratamento de Saúde	7.11.05 a
	S. 30234.9	RUBENS DA SILVA MACHADO / Operário/ 2.04.02.D.08			18.11.05

FG/CC do titular: FG de Capataz 202/30000 com Gratificação Tributária					
7	T. 1747.5	ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA/Agente de Serviços Externos/ AC-2.01.04.C.06	AC-	Férias	19.12.05 a
	S. 30234.9	RUBENS DA SILVA MACHADO/ Operário / 2.04.02.D.08			2.1.06

FG/CC do titular: FG de Capataz 202/30000 com Gratificação Tributária					
8	T. 1462.1	LUIZ CARLOS QUOOS/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.09	AC-	Férias	16.11.05 a
	S. 1707.9	LUIZ FERNANDO ANDRADE DA SILVA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.C.06			30.11.05

FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de ETAS SUL 202/11306 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.					
9	T. 1707.9	LUIZ FERNANDO ANDRADE DA SILVA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.C.06	AC-	Respondendo Outra FG	16.11.05 a
	S. 4183.0	OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.03			30.11.05

FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Análises Físico-Químicas 202/12213 com Gratificação Tributária					
10	T. 30554.0	MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	AC-	Férias	23.12.05 a
	S. 4241.6	IEDA MARTA CIARAMELLA REIS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.C.06			6.1.06

FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Hidrobiologia 202/12122 com Gratificação Tributária					
11	T. 1678.2	SISSI MARIA MACIEL CABRAL/Químico/ 2.18.NS.C.06	ES-	Licença Tratamento de Saúde	28.9.05 a
	S. 4082.4	MARCELO GIL FACCIN/Engenheiro/ 2.11.NS.B.04			27.10.05

FG/CC do titular: CC de Chefe do Serviço de Operação de ETAS e ETES 202/1109				
--	--	--	--	--

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 3.1.06 (processo 3.3744.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 009

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T. 2990.0	MÁRCIO DOS SANTOS CLAROS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	AC-	Licença Tratamento de Saúde	1.11.05 a
	S. 3715.0	REJANE BEATRIZ S. DA SILVEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04			1.1.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Almoxarifado III 501/11335 com Gratificação Tributária					
2	T. 2074.3	ANA LAURA RAMOS CORRÊA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	AC-	Férias	1.1.06 a
	S. 3931.3	LETÍCIA FROTA ESPINDOLA/Contínuo/ 2.02.03.C.05			30.1.06
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Armazenamento 501/11301 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.					
3	T. 1317.7	SUZANA TEREZINHA S. MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07	AC-	Férias	2.1.06 a
	S. 1245.0	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07			25.1.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Análises e Emissão 501/11210					
4	T. 4594.8	ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.03	AC-	Férias	2.1.06 a
	S. 6183.8	JOÃO PAULO LOPES FERREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01			21.1.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Licitação 501/11131					
5	T. 4890.0	DANIEL TIETZ QUADRADO/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	AC-	Férias	18.1.06 a
	S. 5473.4	JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03			1.2.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 501/20000					

6	T.	1270.8	ANA MARLI GEREVINI/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.D.08	Férias	23.1.06 a 6.2.06
	S.	4594.8	ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Compras 501/11131 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.					
7	T.	3255.7	JOSÉ CLÁUDIO MARQUES/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.B.06	Férias	30.1.06 a 18.2.06
	S.	30947.6	WALDOMIRO DORNELES DA SILVA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.07		
FG/CC do titular: FG de Capataz 501/30000					

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.52491.05.6 - Indefere, em 27.12.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor HONORIO JOSÉ RODRIGUES SOARES, apresentada por MARIA MARGARIDA JOBIM SOARES, por ausência de amparo legal.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 30 - Indefere, em 29.12.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a EUCLIDES GOMES SOARES, 40456.6, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.1089.05.6 - Declara estável, em 11.3.05, no serviço público municipal, no cargo de engenheiro, ADRIANO MORAES DA SILVA, 61697, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 1º.8.02 a 31.7.05, com base no Decreto 14.436, de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.1691.05.8 - Declara estável, em 18.4.05, no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, ORLANDO PIRES DE LIMA, 61473, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 8.7.02 a 7.7.05, com base no Decreto 14.436, de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.3715.05.1 - Declara prejudicada, em 9.8.05 a Homologação da Estabilidade no Serviço Público Municipal de ALEXANDRE ALCEI RIBEIRO BARCELOS, 63396, assistente administrativo, em face da solicitação de exoneração.

Processo 3.3964.05.1 - Declara prejudicada, em 23.8.05, a Homologação da Estabilidade no Serviço Público Municipal de PAULO OTÁVIO DE OLIVEIRA BORTOLI, 63487, assistente administrativo, em face da solicitação de exoneração.

EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições:

Documentos oficiais

ORDEM DE SERVIÇO 1/06

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133, de 12 de janeiro de 1988 e pelo Estatuto da Empresa;

Considerando a necessidade de regulamentar o uso de uniformes, equipamentos de proteção individual e a apresentação pessoal dos funcionários da EPTC e da SMT;

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos para distribuição, reposição e devolução de uniformes aos funcionários;

RESOLVE:

I - O Uso do Uniforme:

Processo 3.5925.05.3 – Defere, em 30.12.05, em relação a WERNER TRINDADE MARQUES, 32245.3, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono da falta do dia 3.11.05, conforme Parecer 460/05 da EQTE.

Processo 3.5400.05.8 – Defere, em 30.12.05, em relação a ROBERTO MAINERI, 3188.0, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de abono das faltas dos dias 9, 10, 11 e 14.11.05, conforme Parecer 459/05 da EQTE.

Processo 3.2022.05.2 – Indefere, em 6.12.05, em relação a WAGNER ROBERTO BANDEIRA DE OLIVEIRA, 3293.8, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de abono das faltas dos dias 19 e 20.4.05, conforme Parecer 397/05 da EQTE.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.2298.05.8 - Defere em 2.1.06, em relação a MÁRCIA LENARA SOARES MACHADO, 5880.0 da Divisão de Recursos Humanos, a averbação de tempo para fins de vantagens, prestado ao Ministério da Saúde, Estado do Rio Grande do Sul, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da saúde: 21.11.84 a 13.11.01.

Total Averbado: 6.014 dias = 16 anos, 5 meses e 24 dias.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1909.05.3 – Defere em 6.12.05 a solicitação de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, apresentado por MARTA HELENA DA SILVA ALVES, 60730.9, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

PÚBLICO COM RECIPROCIDADE

Estado do Rio Grande do Sul: 7.11.96 a 2.3.97

Total averbado: 116 dias = 0 ano, 3 meses, 26 dias

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Termo de Compromisso 32 de LUIS RICARDO ALVES DE BRITO, 38388.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.10.05, através da solicitação de cessação de atividade voluntária 1019/05.

Termo de Compromisso 38 de MARIO S. THIAGO FERRARI NETO, 38677.1, da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital de Pronto Socorro, a contar de 30.9.05, através da solicitação de cessação de atividade voluntária 1021/05.

Termo de Compromisso 36 de SIMONE DE FIGUEIREDO TORRES, 38586.4, da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital de Pronto Socorro, a contar de 2.9.05, através da solicitação de cessação de atividade voluntária 1022/05.

Termo de Compromisso 42 de FABIO MARTINS PEREIRA, 38911.4, da Secretaria Municipal de Saúde/HPV, a contar de 1º.11.05, através da solicitação de cessação de atividade voluntária 1020/05.

O AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DEVERÁ:

Artigo 1º- Usar somente o uniforme fornecido e/ou autorizado pela Empresa, devendo este ser mantido e estar em uso, sob boas condições de conservação, de acordo com o que estabelece esta Ordem de Serviço. É vedada qualquer alteração nas características originais do uniforme, salvo exceções regulamentadas.

Artigo 2º- Manter-se aseado e com uniforme passado.

Artigo 3º- Usar identificação fornecida pela Empresa, quando em serviço e uniformizado com velcro nas camisas.

Artigo 4º- Passar o cartão ponto uniformizado e somente no local de trabalho designado. Exceções somente com formalização expressa- por escrito- e com autorização da chefia.

Artigo 5º- Usar o zíper da jaqueta fechado.

Artigo 6º- Usar a camisa para dentro da calça.

Artigo 7º- Usar o arnes fechado e por cima do uniforme, quando em serviço, exceto em circunstâncias autorizadas.

Artigo 8º- Quando no uso do vestuário particular, não usar juntos peça de uniforme que identifique a Empresa.

Artigo 9º- O uso da gravata é facultativo, exceto nas atividades de apresentação da Empresa.

Artigo 10º- O uso do boné, fornecido pela Empresa, é facultativo.

Artigo 11º- Os uniformes especiais e materiais de segurança para Agentes Motociclistas, ou ciclistas, só poderão ser utilizados por aqueles que exercem tais funções, e quando em serviço.

Artigo 12º- Não é permitido o uso de adereços, tanto para homens, quanto para mulheres, que alterem ou diferenciem a aparência dos uniformes.

II - Sobre a Apresentação Pessoal :

O AGENTE DE FISCALIZAÇÃO PODERÁ USAR:

Artigo 13º- Tanto para homens como para mulheres, cabelo comprido, desde que amarrado.

Artigo 14º- Barba, bigode e cavanhaque, desde que devidamente aparados.

Artigo 15º- Óculos de sol, não sendo permitida sua disposição sobre a cabeça, testa ou boné, sendo que no caso de qualquer abordagem deve este ser retirado.

III - O Agente de Fiscalização e o Usuário de Uniforme/EPI, a partir desta Ordem de Serviço, devem obrigatoriamente:

Artigo 16º- Utilizar o uniforme completo em atividades externas nas vias e não efetuar qualquer alteração no mesmo.

Artigo 17º- É facultativo o uso de camiseta de uniformes “gola careca” de cor branca por baixo, desde que as mangas não ultrapassem as de camisa de uniforme. Esta peça não será fornecida pela Empresa.

Artigo 18º- É proibido o uso de uniforme no trajeto residência/trabalho/residência.

Artigo 19º- O Agente somente poderá registrar o ponto, após uniformizar-se no vestuário da empresa.

Artigo 20º- Passar o cartão ponto uniformizado e somente no local de trabalho designado. Exceções somente com autorização expressa da chefia.

Artigo 21º- A responsabilidade pela fiscalização do uso e da conservação do uniforme, bem como da aparência do empregado será do Coordenador da atividade de campo, que comunicará qualquer infração a esta Norma à chefia imediata, para as medidas disciplinares cabíveis.

Artigo 22º- Em caso de necessidade de não utilização do uniforme, haverá determinação expressa, por escrito, da chefia.

Artigo 23º- Em nenhuma hipótese as chefias imediatas podem autorizar o descumprimento desta Ordem de Serviço, caso isto ocorra, estarão sujeitas às medidas disciplinares na forma legal.

Artigo 24º- Os usuários devem obrigatoriamente ressarcir à Empresa os prejuízos por danos, extravios ou perdas de uniformes/EPI'S, quando causados por dolo ou culpa do empregado.

Artigo 25º- Somente para o agente de fiscalização ciclista é permitido o uso de bermudas em serviço, uma vez que esta é peça integrante do uniforme.

III - Sobre a apresentação pessoal de funcionários em atividades internas e externas da empresa, os seguintes itens são obrigatórios:

Artigo 26º- Para os demais funcionários que exercem suas funções no interior da Empresa ou fora dela, obrigados também, ao uso de uniformes de acordo com o que estabelece esta Ordem de Serviço, deverão zelar pelos mesmos, bem como mantê-los limpos durante a sua jornada de trabalho e enquanto o estiver vestido.

Artigo 27º- É proibido o uso de uniforme no trajeto residência/trabalho/residência.

Artigo 28º- O empregado(a) somente poderá registrar o ponto no seu local de trabalho designado e após uniformizar-se no vestuário da empresa. Exceções somente com autorização expressa da chefia

Artigo 29º- Não é permitido o uso de adereços, tanto para homens, quanto para mulheres, que alterem ou diferenciem a aparência dos uniformes.

Artigo 30º- Em atividades nos setores internos ou externos desta empresa pública, será vedada a utilização de:

I - para os homens: bermudas de qualquer espécie, camisetas cavadas, camisetas regatas e outras do gênero, chinelos;

II - para as mulheres: o uso de mini-saias, mini-blusas e shorts de qualquer espécie e tamanho;

III - finalmente, apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função.

Artigo 31º- Usar o crachá visível quando nas dependências da Empresa, e fora dela quando em serviço;

Artigo 32º - Serão fornecidos os itens de uniforme para os funcionários conforme o setor, descrição do cargo, quantidade e periodicidade indicados no quadro abaixo:

FUNÇÃO	COMPONENTES DO UNIFORME	INGRESSO QUANTIDADE	REPOSIÇÃO	
			PERIODICIDADE	QUANTIDADE
Agentes De Fiscalização De Trânsito E Transporte	Apito de trânsito	No ingresso o agente receberá o uniforme referente à estação	2 anos	1
	Boné		Anual	1
	Cinto		2 anos	1
	Cordão para apito		2 anos	1
	Gravata		Bianual	1
	Porta documentos		-	1
	Suspensório refletivo*		Bianual	1
	Capa de chuva		-	1
	Meia de nylon		Anual	3
	Meia de lã		Anual	3
	Camisa ML		Anual	2
	Camisa MC		Anual	2
	Calça social		Semestral	1
	Camiseta ML		Anual	2
	Cuecão		Anual	1
	Blusão tipo suéter azul		Anual	1
Jaqueta de couro	-	1		
Botina	Anual	1		
Sapato	Semestral	1		

* Ou quando solicitado por desgaste.

FUNÇÃO	COMPONENTES DO UNIFORME	INGRESSO QUANTIDADE	REPOSIÇÃO	
			PERIODICIDADE	QUANTIDADE
Agentes de Fiscalização De Trânsito E Transporte	Camisa Polo	O agente receberá o uniforme referente à estação de seu ingresso	Anual	2
	Agasalho em tadel		Anual	1
	Bermuda		Anual	1
	Camiseta MC		Anual	2
	Tênis		Semestral	1
	Capacete p/ ciclista		2 anos	1
	Luva p/ ciclista		Anual	1
	Meia soquete		Anual	2
	Óculos p/ ciclista		3 anos	1
	Boné		Anual	1
	Cinto		2 anos	1
	Apito de trânsito		2 anos	1
	Cordão para apito		2 anos	1
	Gravata		Anual	1
	Meias de lã		Anual	2
	Meias de nylon		Anual	2
	Porta documentos		-	1
	Suspensório refletivo		2 anos	1
	Camisa ML*		Anual	1
	Camisa MC*		Anual	1
	Calça social*		Semestral	1
	Camiseta ML*		Anual	2
	Cuecão		Anual	1
Blusão tipo suéter azul	Anual	1		
Jaqueta de couro	-	1		
Capa de chuva	-	1		
Botina	Anual	1		
Sapato	Semestral	1		

* Quando mudar de função.

FUNÇÃO	COMPONENTES DO UNIFORME	INGRESSO QUANTIDADE	REPOSIÇÃO	
			PERIODICIDADE	QUANTIDADE
Serviços Gerais	Calça azul royal	O agente receberá o uniforme referente à estação de seu ingresso	Anual	2
	Jaqueta azul royal		Anual	1
	Blusão tipo suéter cinza		Anual	1
	Bermuda azul royal		Anual	2
	Japona de lã cinza		3 anos	1
	Camiseta amarela MC		Anual	3
	Camiseta amarela ML		Anual	3
	Guarda-pó*		Anual	1
	Cuecão*		Anual	1
	Boné azul royal*		Anual	1
	Meia de lã*		Anual	3
	Botina		Anual	1
	Tênis de segurança		Anual	1
	Capa de chuva amarela		3 anos	1
	Meia de nylon		Anual	3

* Ter a disposição.

FUNÇÃO	COMPONENTES DO UNIFORME	INGRESSO QUANTIDADE	REPOSIÇÃO	
			PERIODICIDADE	QUANTIDADE
Agentes De Fiscalização De Trânsito E Transporte	Macacão de motociclista	O agente receberá o uniforme referente à estação de seu ingresso	Semestral	1
	Bota de motociclista		Anual	1
	Capacete de motociclista		-	1
	Luvras de couro		semestral	1
	Luvras meio-dedo		semestral	1
	Boné		Anual	1
	Cinto		2 anos	1
	Óculos de proteção		Anual	1
	Joelheira		Anual	1
	cotoveleira		Anual	1
	Apito de trânsito		3 anos	1
	Cordão para apito		3 anos	1
	Gravata		Anual	1
	Meias de lã		Anual	3
	Meias de nylon		Anual	2
	Porta documentos		-	1
	Suspensório refletivo		2 anos	1
	Camisa ML*		Anual	1
	Camisa MC*		Anual	1
	Calça social*		Semestral	1
	Camiseta ML		Anual	2
	Cuecão		Anual	1
	Blusão tipo suéter azul		Anual	1
Jaqueta de couro	-	1		
Capa de chuva	-	1		
Botina	Anual	1		
Sapato	Anual	1		
luva com punho refletivo	Anual	1		
Capa de chuva motociclista	Bianual	1		

* Quando mudar de função.

FUNÇÃO	COMPONENTES DO UNIFORME	INGRESSO QUANTIDADE	REPOSIÇÃO	
			PERIODICIDADE	QUANTIDADE
Inspetores De Segurança Veicular	Calça azul royal	O agente receberá o uniforme referente à estação de seu ingresso	Semestral	2
	Camiseta cinza MC		Anual	3
	Camiseta cinza ML		Anual	3
	Guarda-pó azul MC		Anual	2
	Guarda-pó azul ML		Anual	2
	Blusão tipo suéter cinza		Anual	1
	Japona de lã cinza		3anos	1
	Boné azul royal		anual	1
	cuecão		Anual	1
	Meia de lã		Anual	3
	Botina		anual	1
	Tênis de segurança		Anual	1
	meia de nylon		Anual	4

FUNÇÃO	COMPONENTES DO UNIFORME	INGRESSO QUANTIDADE	REPOSIÇÃO	
			PERIODICIDADE	QUANTIDADE
Operários Ag. de apoio Operacional	Bota para eletricitista	O agente receberá o uniforme referente à estação de seu ingresso	Anual	1
	Calça azul royal		Anual	2
	Jaqueta azul royal		Anual	1
	Bermuda azul royal		Anual	2
	Camiseta amarela MC		Anual	3
	Camiseta amarela ML		Anual	3
	Japona de lã cinza		3 anos	1
	Blusão tipo suéter cinza		Anual	1
	Cuecão		Anual	1
	Meia de lã		Anual	3
	Boné azul royal		Anual	1
	Botina		Anual	1
	Tênis de segurança		Anual	1
Capa de chuva amarela	3 anos	1		
Meia de nylon	Anual	3		

FUNÇÃO	COMPONENTES DO UNIFORME	INGRESSO QUANTIDADE	REPOSIÇÃO	
			PERIODICIDADE	QUANTIDADE
Pintor	Bermuda	O agente receberá o uniforme referente à estação de seu ingresso	Anual	2
	Calça azul royal		Semestral	3
	Jaqueta azul royal		Anual	1
	Camiseta amarela MC		Anual	3
	Camiseta amarela ML		Anual	3
	Japona de lã cinza		3 anos	1
	Blusão tipo suéter cinza		Anual	1
	Cuecão		Anual	1
	Meia de lã		Anual	3
	Boné azul royal		Anual	1
	Botina		Anual	1
	Tênis de segurança		Anual	1
	Capa de chuva amarela		3 anos	1
Meia de nylon	Anual	3		

FUNÇÃO	COMPONENTES DO UNIFORME	INGRESSO QUANTIDADE	REPOSIÇÃO	
			PERIODICIDADE	QUANTIDADE
Motorista	Calça social	O agente receberá o uniforme referente à estação de seu ingresso	Semestral	1
	Camisa social MC		Anual	2
	Camisa social ML		Anual	2
	Japona de lã azul		3 anos	1
	Capa de chuva amarela		3 anos	1
	Boné azul royal		Anual	1
	meia de lã		Anual	3
	meia de nylon		Anual	3
	sapato		Anual	1
	cuecão		Anual	1
	Blusão tipo suéter cinza		Bianual	1

FUNÇÃO	COMPONENTES DO UNIFORME	INGRESSO QUANTIDADE	REPOSIÇÃO	
			PERIODICIDADE	QUANTIDADE
Operário Serralheiro Marceneiro	Calça azul royal	O agente receberá o uniforme referente à estação de seu ingresso	Anual	3
	Jaqueta azul royal		Anual	1
	Bermuda azul royal		Anual	2
	Camiseta amarela MC		Anual	3
	Camiseta amarela ML		Anual	3
	Japona de lã cinza		3 anos	1
	Blusão tipo suéter cinza		Anual	1
	Cuecão		Anual	1
	Meia de lã		Anual	3
	Boné azul royal		Anual	1
	Botina c/ biqueira/palm.ão		Anual	1
	Tênis de segurança		Anual	1
	Capa de chuva amarela		3 anos	1
Meia de nylon	Anual	3		

FUNÇÃO	COMPONENTES DO UNIFORME	INGRESSO QUANTIDADE	REPOSIÇÃO	
			PERIODICIDADE	QUANTIDADE
Operários Que Realizam Serviços Externos (SMT)	Calça azul royal	O agente receberá o uniforme referente à estação de seu ingresso	Anual	2
	Jaqueta azul royal		Anual	1
	Bermuda azul royal		Anual	2
	Camiseta amarela MC		Anual	3
	Camiseta amarela ML		Anual	3
	Japona de lã cinza		3 anos	1
	Blusão tipo suéter cinza		Anual	1
	Cuecão		Anual	1
	Meia de lã		Anual	3
	Boné azul royal		Anual	1
	Botina		Anual	1
	Tênis de segurança		Anual	1
	Capa de chuva motociclista		3 anos	1
Meia de nylon	Anual	3		

Artigo 33º - Todo funcionário que receber o uniforme da Empresa deverá zelar pelo mesmo, bem como mantê-lo limpo durante sua jornada de trabalho e enquanto o estiver vestindo.

Artigo 34º - Quando o funcionário estiver usando o uniforme deverá observar os seguintes aspectos:

a) A camisa deve ser conservada por dentro da calça e abotoada no mínimo a partir do 2º botão a contar do colarinho;

b) A calça deve estar com bainha feita no comprimento adequado;

c) O sapato deverá estar limpo e lustrado, com uso de meias fornecidas pela empresa;

d) O blusão não deverá ser utilizado com mangas arregaçadas, sobre os ombros ou amarrado na cintura;

e) A utilização de boné é opcional sendo que, em caso de uso, deverá ser fornecido pela empresa, devendo estar com a aba voltada para frente;

f) O crachá é de uso obrigatório e deverá estar afixado na camisa, no blusão ou na jaqueta, prevalecendo o uso na peça que estiver sobreposta às demais.

Artigo 35º - Todo funcionário em processo de demissão, transferência ou cedência deverá devolver à Coordenação de Materiais todos os itens do uniforme que possuam logotipo, recebidos no período de permanência na empresa, bem como o material completo da última reposição.

Parágrafo único - No caso de uniforme de operários (serviços gerais, gráfica, elétrica, pintura, serralheria e carpintaria), levando-se em conta o mesmo não possui caráter de fiscalização, apenas será cobrado o material completo entregue na última reposição.

Artigo 36º - Nos casos citados no item anterior, a Coordenação de Materiais deverá informar à Coordenação de Pessoal a situação da devolução. Os itens não devolvidos e não justificados e os danificados por mau uso serão descritos com a indicação do valor pago pela empresa na última compra e serão descontados na rescisão do funcionário.

Artigo 37º - Nos casos de extravio ou roubo do uniforme/ material, deverá o funcionário providenciar o registro de ocorrência policial, sendo aberto procedimento administrativo para verificação de responsabilidade. Constatada a negligência, deverá o funcionário providenciar o ressarcimento, que dar-se-á através de desconto em folha no valor pago na última aquisição do material.

Artigo 38º - A Coordenação de Pessoal só poderá dar andamento ao processo de desligamento após a regularização da devolução do uniforme pelo funcionário.

Artigo 39º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Ordem de Serviço 7/02.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Diretor-Presidente
Secretario Municipal de Transportes

ORDEM SERVIÇO 2/06

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 8.133/98.

Considerando a necessidade de garantir a segurança pessoal e patrimonial de seus funcionários e visitantes.

Considerando a responsabilidade pelo zelo e guarda do patrimônio Público.

RESOLVE:

1. INGRESSO, CIRCULAÇÃO E PERMANÊNCIA DE PESSOAL DO QUADRO FUNCIONAL

1.1- O ingresso e saída dos funcionários dar-se-á das 6h às 19h, salvas para serviços normais de plantão e que excedem tais limites ,pelos portões.

a) (Rua João Neves da Fontoura 7),

b) (Av. Erico Veríssimo 5) e

c) (Av. Erico Veríssimo 15)

1.2- Todos funcionários da Secretaria Municipal dos Transportes e Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A só poderão ingressar na empresa portando o crachá de identificação visível em sua roupa e com ele deverá permanecer nas dependências do órgão ,conforme Ordem de Serviço 2/00 da Secretaria Municipal dos Transportes e Ordem de Serviço 9/99 da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A . Sem o mesmo, caberá ao vigilante a identificação do funcionário na planilha de controle de acesso ao órgão, encaminhando o colaborador á Coordenação de Pessoal para solicitar crachá provisório.

1.3- Ficam mantidos fechados os portões da AV.Ipiranga,1138 (ASSETRAN), Rua José do Patrocínio,1231 e Rua Alcides de Oliveira s/n.

1.4- O ingresso fora dos horários estabelecidos dar-se-á somente mediante autorização formal da chefia imediata, que deverá ser entregue á Coordenação de Serviços com antecedência, que comunicará á vigilância da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A .

1.5- Fica autorizado o livre acesso, somente aos Diretores, Gerentes, coordenadores, às dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A .

1.6- É de responsabilidade da Diretoria, Gerência, Coordenação, a permanência de seus colaboradores após o término do horário normal de expediente, devendo comunicar à Coordenação de Pessoal e à Coordenação de Serviços os casos de servidores que realizem horário especial.

1.7- É permitido o ingresso e estacionamento de veículos no pátio da Érico Veríssimo de funcionários da Secretaria Municipal dos Transportes e Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A mediante a apresentação do crachá ao vigilante, após o fornecimento dos seguintes dados à Coordenação: nome de funcionário, setor de trabalho, ramal, placa do veículo, modelo e cor do veículo.

1.8- Vagas cedidas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A à terceiros no estacionamento da Av. Erico Veríssimo, deverão ser autorizadas pela Diretoria e comunicadas à Coordenação de Serviços, a qual cabe alertar que os veículos ali estacionados não estão cobertos por seguro.

2. INGRESSO E CIRCULAÇÃO DE VISITANTES

2.1- Todo visitante deverá dirigir-se às recepções da empresa pelos portões abaixo, identificando-se através de registro na planilha de controle de entrada e saída de pessoal, com os respectivos horários. A saída dos visitantes deverá ocorrer pelos portões de entrada, para fins de registro do horário de saída .

- a) Rua João Neves da Fontoura 7
- b) Rua Érico Veríssimo 5
- c) Rua Érico Veríssimo 15

2.2 FUNCIONÁRIOS DE OUTRA AUTARQUIAS OU CENTRALIZADA:

Deverão dirigir-se à recepção ,para ser registrado o acesso à empresa .

Não será permitido a visita ou permanência no interior da empresa, de crianças, ou parentes de funcionários, sem a devida autorização expressa da Gerência responsável do Setor ou da Coordenação de Serviços. Crianças e parentes conduzidas por funcionários deverão dirigir-se a recepção. Fica também, expressamente proibido a permanência dos mesmos no pátio de manobras de veículos da empresa. O mesmo procedimento deverá ser aplicado aos funcionários que se encontram em benefício de acidente de trabalho ou auxílio-doença.

2.3 PRESTADORES DE SERVIÇO:

O Coordenador responsável pelo serviço deverá apresentar à coordenadoria de serviços o rol dos funcionários contratados com o nome e número de RG.

2.4- EX-FUNCIONÁRIOS:

Deverão identificar-se na recepção da empresa como visitantes. Tal acesso somente será permitido com a autorização expressa da Gerência ou Coordenação de Serviços.

3. INGRESSO DE FORNECEDORES

3.1 ENTRADA DE FORNECEDORES:

Para entrada de produtos na Coordenação de Materiais ,os fornecedores deverão entrar pelo portão 2 (Rua João Neves da Fontoura 7) a fim descarregarem .O vigilante deverá efetuar o registro na planilha de controle de entrada e saída ,registrando o nome da empresa ,o nome do condutor ,placa do veículo .horário de entrada e saída e vistoriar o interior do veículo.

3.2 VENDEDORES:

É expressamente proibida a entrada de vendedoras de lanches ,revistas ,seguros e quaisquer outros produtos e/ou serviços não autorizados ,bem como a venda de produtos não autorizados no interior desta empresa, mesmo tratando-se de funcionários da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A .

4. ESTACIONAMENTO

4.1 O estacionamento na Sede da Rua João Neves da Fontoura, 7 é de uso exclusivo da Diretoria, durante o horário de expediente. É expressamente proibido o seu uso para funcionários, inclusive fora do horário de expediente, no horário noturno, feriados e fins de semana. Funcionários plantonistas poderão estacionar seus veículos na Avenida Érico Veríssimo, 5.

4.2 É proibido o estacionamento de veículos locados a Empresa, junto a Av.Érico Verissimo, 5, após o horário de expediente, à noite, feriados e fins de semana. Os veículos locados a Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A , somente poderão utilizar os estacionamentos da mesma em horário de serviços.

4.3 O vigilante deverá efetuar o registro na planilha de controle de entrada e saída de carros locados, registrando o nome da empresa ,o nome do condutor ,placa do veículo .horário de entrada e saída, quilometragem, e vistoriar o interior do veículo.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data, revogando a Ordem de Serviço de 3/01.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2006

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor – Presidente.

EDITAIS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Birô de Informática Nacional Ltda.
OBJETO: Correção da dotação orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301-2025-3390399999.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006 .

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 7/05 PROCESSO 001.054062.05.5

OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado , da Secretaria Municipal da Fazenda.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe, como segue:

A.A.A. CLASSE A – Manutenção de Ar Condicionado Ltda.
VALOR: R\$ 743,00
CLASSIFICAÇÃO: Primeiro Lugar

CEISUL – Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.
VALOR: R\$ 929,45
CLASSIFICAÇÃO: Segundo Lugar

EMANT – Engenharia , Instalações e Manutenção Ltda.
VALOR: R\$ 1.615,00
CLASSIFICAÇÃO: Terceiro lugar.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 272/05 PROCESSO 001.054380.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS , informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MEZA – COMERCIAL LTDA ME. ITENS: 65, 66.

MF MACHADO SOARES. ITENS: 1, 3, 6, 21, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 35.

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 34, 36, 37, 43, 44, 45, 47, 52, 53, 56, 58, 60, 62.

ITENS SEM COTAÇÃO: 38, 39, 40, 41, 42, 46, 48, 49, 50, 61, 63, 64, 73, 74, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 28, 51, 54, 55, 57, 59, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79.,

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 1/05

PROCESSO 001.039163.05.9

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (ANULAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público que a licitante PORTSERV – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda. interpôs recurso administrativo contra a anulação do julgamento das propostas comerciais (Ata 6) determinada pelo Secretário em exercício da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Fica aberto o prazo para impugnação do recurso interposto, que é de cinco dias úteis, conforme a Lei 8666/93, artigo 109, § 3º, devendo neste prazo ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

LUIZ CUNHA MARTINS,
Secretário em exercício.

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 5/05

PROCESSO 001.057587.05.1

OBJETO: Contratação de empresa de eventos, visando o seminário de encerramento da coordenação da rede 9.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que por interesse da Administração, fica cancelado o certame em epígrafe.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 10/05 PROCESSO 003.0029120.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Registro de Preços de Tubos e conexões em PVC, PEAD ,PPF ,Fogo , latão e bronze.

Itens 1,11,12,13,40 a 46,48,52, a 64.-Madri Comercio de Ferro e Aço Ltda.

Itens 66 a 77,79,90 a 92,102,107,108.-Madri Comercio de Ferro e Aço Ltda.

Itens 109,111,113,142,143,145,177.,-Madri Comercio de Ferro e Aço Ltda.

Itens 178,187 a 189,191.-Madri Comercio de Ferro e Aço Ltda.

Itens 2 a 9,14 a 20,22 a 27,29 a 38.,-Tigre S/A Tubos e Conexões

Itens 78,80 a 84,87 a 89,94 a 101.,-Tigre S/A Tubos e Conexões

Itens 103,104,106,112,121,123 a 127.,-Tigre S/A Tubos e Conexões

Itens 131,132,162,168 a 175,179 a 185.-Tigre S/A Tubos e Conexões
 Itens 185,192,193,198,201 a 206,208 a 213-Tigre S/A Tubos e Conexões
 Itens 219 a 227.-Tigre S/A Tubos e Conexões
 Itens 10,39,86,105,148,149.-Polierg Industria e Comercio Ltda.
 Itens 164,167 - Polierg Industria e Comercio Ltda.
 Itens 47,49 a 51,65,190.-Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.
 Itens 93,186,194 a 197,199,217,218.-Italy Válvulas e Metais Ltda.
 Itens 114 a 120,128 a 130,133 a 138,-Glynwed Ltda.
 Itens 140,146,150,151,163,165,166.-Glynwed Ltda.
 Itens 139,141,147,152 a 157,215,216.-Poly Easy Comercial Ltda.
 Item 207.-Comercial Guigo Ltda.
 Itens 158 a 161,176,214.-Desertos
 Itens 21,28,85,110,122,144,200.-Fracassados
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 179/05 PROCESSO 003.080444.05.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:
OBJETO: Material para laboratório (cápsula de evaporação em teflon)
LOTE 1 -FRACASSADO
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Compras.

RESULTADO ADENDO AO JULGAMENTO CONVITE 51/05 PROCESSO 003.080396.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-na público o resultado do Adendo ao julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais para construção, pintura e hidráulica
ITEM 7 - Ferragem Ponto Sul Ltda

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 173/05 PROCESSO 003.080409.05.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-na público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Cloreto de polialumínio
LOTE 1 - FRACASSADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006,

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da seção de Compras.



ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 15/05 - 005.003464.05.9

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel celular.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público a ANULAÇÃO da licitação em epígrafe, provocada pela necessidade de adequações no referido Edital.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006

GARIPÔ SELISTRE,
 Diretor-Geral.

MANOEL RODNEI LIMA,
 Diretor Administrativo.

LEILÃO 1/06 PROCESSO 005.001421.05.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Alienação de veículos, sucatas, equipamentos, carrocerias, caixas coletoras e outros
MODALIDADE: Leilão
TIPO: Maior Lance
DATA e hora do leilão: dia 26 de janeiro de 2006, às 9h.
LOCAL de realização do leilão: Av. Ipiranga, 10250, bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS.
DEMAIS INFORMAÇÕES: telefones (0xx51) 3289-6907 ou 3217-0055.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006

GARIPÔ SELISTRE
 Diretor-Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/05 PROCESSO 005.003283.04.6 (FASE DE HABILITAÇÃO)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de

execução de análises físico-químicas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através das portarias 886 e 1310/05, torna público o resultado da Fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

1- LABORQUÍMICA - Laboratório de Análises Químicas Ltda
 2- L. A. FALCÃO BAUER – Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

EMPRESA INABILITADA:

1- PRÓ-AMBIENTE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS LTDA

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes de 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2006, às 9h, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2006

JARY FONTANA DOS SANTOS,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE CONTRATO 4/06

MODALIDADE: Pregão 64/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças Knorr-Bremse.
VALOR ESTIMADO: R\$ 180.000,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 6 de janeiro de 2006 e findando em 5 de julho de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 5/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 7/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças Bosch e correias.
VALOR ESTIMADO: R\$ 252.000,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 4 de janeiro de 2006 e findando em 3 de julho de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 97A/04

MODALIDADE: Concorrência 3/04.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.
OBJETO: prestação de serviço de manutenção de motores com garantia e assistência técnica.
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00.
VIGÊNCIA: três meses, iniciando em 3 de dezembro de 2005 e findando em 2 de março de 2006.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/05

OBJETO: Conserto de macacos hidráulicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2992	REI DOS MACACOS HIDRAUL. LTDA	788,15

DISPENSA DE LICITAÇÃO 82/05

OBJETO: Cubo roda traseira

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3006	A DIESEL DISTRIBUIDORA DE PECAS	2.920,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/05

OBJETO: Conserto de esmeril

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2961	LÍDER ELÉTRICA DE MOTORES LTDA	930,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 485/05

OBJETO: Peças Volvo

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2954	DIPESUL VEICULOS LTDA	386,60

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
 Coordenador da Unidade de Compras.

**CONVITE 1/06**
PROCESSO 001.000199.06.0

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches para a Brigada Militar durante o evento "carnaval" 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
DATA: 18 de janeiro de 2006, às 10h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453
 Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, a partir do dia 10 do corrente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, fone: 3224.2011.

TOMADA DE PREÇOS 1/06
PROCESSO 001.000.194.06.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Contratação de produtora para a realização da Festa

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 de Nossa senhora dos Navegantes para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.
DATA e hora de abertura: dia 25 de janeiro de 2006 às 14h30min.
LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

TOMADA DE PREÇOS 2/06
PROCESSO 001.000.193.06.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Contratação de empresas para os serviços de locação de rádios transmissores, confecção de pulseiras de segurança, serviços de portaria, fornecimento de mão-de-obra para serviços gerais, confecção de ingressos, locação de sanitários químicos, segurança para Praça de Alimentação, Locação de toldo/Lona e Toldo Tipo Pirâmide para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.
DATA e hora de abertura: dia 25 de janeiro de 2006 às 16h.
LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 6 de Janeiro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Rohr S/A Estruturas Tubulares.
OBJETO: Prestação dos serviços de execução do Projeto de Infraestrutura do Carnaval 2006, contemplando arquibancadas, camarotes, torres de sonorização, torre de observação para a Brigada Militar, pronto socorro, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, vestiários na concentração e no palco, portões de acesso e portarias, postes para iluminação e longarinas para a sonorização, bares, portões de entrada e saída, fechamento e passeios, fechamento com telas, pintura, instalações sanitárias e redes de água e esgoto, torres externas para Brigada Militar para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 49/05 (001.049182.05.6).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2034.339039 e/ou 1001.2480.339039.
VALOR: R\$ 1.387.831,00.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Gruppo Produção em Psicologia Social Ltda.
OBJETO: alteração do Anexo IV e prorrogação do prazo vigência por mais 45 dias a contar de 7 de fevereiro de 2006.
MODALIDADE: Convite 183/04
PROCESSO 001.044130.04.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Porto Alegre, 5 de janeiro de 2006.**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**
Secretária Municipal da Administração.**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1439**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combina-

do com a Instrução 2/00, de 28 de janeiro de 2000, vem rescindir, amigavelmente, a contar de 6 de janeiro de 2006, o Contrato de Locação 1439, firmado com REIS & SOARES LTDA, em 18 de novembro de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob o número 28371, no livro 418-D, folha 96, com base na cláusula número 10.3.1, do citado pacto, conforme processo 001.045403.05.8.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 36/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar a Tomada de Preços 36/05, que trata da contratação de empresa para implantação de Programa de Atividade Física Laboral, mediante a prestação de serviços de ginástica laboral nas dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 60 meses, indica como vencedora a empresa BOHN & CARDOSO Centro de Condicionamento Físico Ltda., conforme ata de julgamento de propostas emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 39/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar a Tomada de Preços 39/05, que trata da aquisição parcelada de suprimentos de informática, materiais de telemática, papéis para impressão a laser e impressos, pelo período de 12 meses, que poderá ser abreviado no caso de atingimento do valor limite, o seguinte julgamento:

Estão **DECLASSIFICADOS** os seguintes itens, das abaixo relacionadas empresas -

1. BORTONCELLO INFORMÁTICA LTDA. -

1.1 Por não atender ao item 9.2.2 letra "c", de nosso Edital, estão

desclassificados os itens: 109553, 600304, 106120, 109827, 109843, 200873, 201038, 201046 e 201202.
 1.2 Por não atender ao 6.11 e/ou 6.12, de nosso Edital, estão desclassificados os itens: 109637.
2. GRÁFICA RJR LTDA. -
 2.1 Por não atender ao item 9.2.2 letra "c", de nosso Edital, estão desclassificados os itens: 10082, 10173.
3. MF MACHADO SOARES -
 3.1 Por não atender ao item 9.2.2 letra "c", de nosso Edital, estão desclassificados os itens: 18, 109 e 109975.
 4.2 Por não atender ao 6.11 e/ou 6.12, de nosso Edital, estão desclassificados os itens: 106096, 106104, 106120, 109637, 201053, 201061, 201079 e 201087.

INEXISTÊNCIA DE PROPOSTAS para os seguintes itens - 200725, 200733, 101311, 101329, 101337, 101345, 109801, 201004.

Estão **CLASSIFICADAS** as seguintes empresas e seus respectivos itens -

1. BORTONCELLO INFORMÁTICA LTDA. - 109579, 101451, 101618, 106096, 106104, 106112, 109645, 109751, 109793, 109942, 109975, 109991, 200865, 201012, 201020, 201053, 201061, 201079, 201087, 201095 e 201103.
2. GRÁFICA RJR LTDA. - 18, 109 e 70763.
3. PAPEL MAR LTDA. - 109637, 109710, 201038, 109744.
4. MF MACHADO SOARES. - 1172, 70755, 109876, 109967, 1222, 1289, 70698, 109371, 109389, 109538 e 109702.
 Licitação", item 16.10;

A íntegra do julgamento das propostas está anexa ao citado processo e disponível aos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/05
PROCESSO 004.005580.05.6

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço na Área Jurídica, para realização de atividades jurídicas e administrativas de regularização fundiária.
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão classificou em 1º lugar, na licitação supra, RAIMUNDO FLORES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, com proposta no valor total de R\$ 98.500,00.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.038557.05.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Transportes Transhartwig Ltda.
OBJETO: contratação de empresa para transporte de amostra biológicas de Unidades de Saúde para o Laboratório Central do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 22, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Indicados ao Açorianos de Teatro e Dança integram mostra Os Melhores do Ano

As mais tradicionais premiações das áreas de teatro e dança do Rio Grande do Sul, os prêmios Açorianos e Tibicuera, recebem um tratamento nobre em 2006. Todos os espetáculos indicados farão parte da mostra *Os Melhores do Ano*, que ocorre de 10 de janeiro a 25 de fevereiro, no Teatro Renascença, sempre às 21h, em diferentes dias da semana.



Dança: BU - Um olhar adulto para a criança que há em nós, faz temporada no Teatro Renascença

Esta é a primeira vez que a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) organiza uma mostra ampla dos espetáculos que se desta-

caram durante o ano, valorizando desta forma os prêmios e a produção da classe artística porto-alegrense. Além dos espetáculos que estarão no Teatro Renascença, estão sendo divulgadas as temporadas dos espetáculos indicados que acontecerão em outros teatros, de janeiro a março.



Teatro: Hamlet Sincretico estará em cartaz às quartas e quintas no Hospital Psiquiátrico São Pedro

A votação, que nesta segunda etapa será integrada pela classe artística, será de 20 de fevereiro a 20 de março. E no dia 22 de março, no Teatro Renascença, serão revelados os vencedores na cerimônia de entrega dos troféus, com transmissão ao vivo pela RBS/TVCOM. A direção do evento será de Ramiro Silveira, com cenografia de Zoé Degani.

A relação dos espetáculos está no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura.

Refis Municipal recomeça hoje

Os contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal a partir desta segunda-feira, 9. O Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura de Porto Alegre irá vigorar até 31 de março, possibilitando o pagamento, o parcelamento e o reparcelamento de débitos de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Em função do grande número de pessoas que procurou a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) na última semana de dezembro, o Executivo elaborou projeto de lei solicitando à Câmara Municipal que o prazo fosse prorrogado para o período de 9 a 20 de janeiro. No entanto a lei aprovada permitiu que a Prefeitura alterasse o prazo, por decreto, por até mais 120 dias. Por isso, o período de vigência desta segunda fase do Refis 2005 irá até 31 de março.

A Secretaria Municipal da Fazenda orienta os contribuintes que quiserem regularizar sua situação perante a Prefeitura que não deixem para a última hora. Na última semana de dezembro, a Loja de Atendimento da Fazenda chegou a atender cerca de 1.700 pessoas por dia, número bem acima da média durante o ano, de 1.070 contribuintes diariamente.

De acordo com o balanço divulgado pela SMF, 19,3 mil contribuintes aderiram ao Refis 2005, cuja primeira etapa vigorou de 5 de outubro a 30 de dezembro. O montante negociado foi de R\$ 67 milhões, sendo que R\$ 8,3 milhões entraram no caixa da Prefeitura. Nesta segunda fase, o Refis 2005 manterá as mesmas condições da primeira. O parcelamento no

caso do IPTU aumenta de 36 para 60 vezes, e no do ISSQN, de 60 para 120 parcelas. Além disso, o desconto na multa de mora é de 90% para pagamento à vista e de 80% a 10% se o débito for parcelado. O contribuinte com dívida em execução judicial também pode aderir ao programa.

Para aderir ao Refis 2005

Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda

Endereço: Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, no Centro

Horário: de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Este horário estará em vigor no período de 9 de janeiro a 28 de fevereiro

Telefones: (51) 3289-1540 ou 3289-1550

E-mail: atendimento@smf.prefpoa.com.br

Documentos básicos para Pessoa Física:

- carteira de identidade;
- CPF;
- procuração original com firma reconhecida (se for o caso);
- se o imóvel não estiver no nome do contribuinte, é preciso comprovar propriedade/vínculo com o imóvel a fim de realizar a averbação do imóvel.

Documentos básicos para Pessoa Jurídica:

- cópia dos atos constitutivos da empresa;
- procuração original com firma reconhecida (se for o caso).

Colônia de férias

Começa nesta segunda-feira o programa Colônia de Férias promovido anualmente pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em época de verão. Em cada semana 200 crianças de comunidades das Vilas Populares de Porto Alegre participarão do projeto. Serão quatro dias por semana para cada comunidade, combinando diversas atividades de esportes, recreação e cultura. Professores da SME e 15 estagiários coordenarão as atividades desenvolvidas junto às crianças. O programa terá o apoio de dois professores da Secretaria Municipal de Educação (SMED) que também fornecerá o transporte para as crianças, além de dez voluntários escolhidos na comunidade.

Cada dia da semana possui uma programação específica: segundas e terças - as atividades se desenvolverão em uma escola da comunidade; quartas - teatro na Usina do Gasômetro e visita ao Parque Farroupilha, em especial ao minizoológico; quintas - as atividades serão na praia do Lami. A programação será no turno da tarde com início previsto para às 14 horas e encerramento às 20. As crianças receberão lanches, sucos fornecidos pela SME e frutas pela Ceasa.

Na primeira semana (9 a 12 de janeiro), a primeira comunidade beneficiada será a Vila Cruzeiro, Escola José Loureiro da Silva. Não apenas alunos da escola poderão participar das atividades, mas qualquer criança da comunidade.

Ricardo Stricher - Banco de Imagens - PMPA



O minizoológico do Parque Farroupilha está no roteiro da colônia de férias

Programação em janeiro:

16 a 19 de janeiro - Bom Jesus - Escola Nossa Senhora de Fátima

23 a 26 de janeiro - Costa e Silva - Escola Lauro Rodrigues

Convênio para estágios

A Procuradoria-Geral do Município firmou convênio com a Instituição Educacional São Judas Tadeu para oferecer aos estudantes da faculdade de direito a possibilidade de realização de estágio curricular e pedagógico na Procuradoria.

O compromisso visa ainda uma aproximação da PGM com as universidades, faculdades e o meio acadêmico. Este sistema de cooperação permite ao estudante unir a teoria com a prática, com a oportunidade de estar inserido no processo de decisões jurídicas da cidade. Os estágios serão realizados junto às equipes jurídicas da PGM, divididas por áreas de atuação como tributária, de patrimônio público, meio ambiente e urbanismo, entre outras.

Serão disponibilizadas neste primeiro semestre de 2006, seis vagas, número que poderá ser ampliado de acordo com o interesse dos estudantes.